



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 160/2014

DATA: 01/10/2014.

Substitui membro da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, de acordo com a Lei Municipal Nº. 100/96 de 11 de abril de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membro da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme a seguir.

SUBSTITUIR:

SECRETÁRIO: William Alberto Pedroso

POR:

SECRETÁRIO: Lucimara Pinheiro Da Silva

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto 043/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 01 de outubro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário J. Nova*
Nº *3951*
De *07/10/2014*
Resp. *Lucimara*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br